



Câmara Municipal de Porto Alegre

PARECER CECE

Processo SEI 036.00048/2022-14

Designação 0401676

Este Projeto de Lei Legislativo tem por objetivo incluir o **Dia da Gratidão** no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, no dia 21 de setembro.

O Vereador Moisés Barboza, em sua proposição, destaca que o sentimento e o exercício da gratidão geram bem-estar e fortalecem o cérebro humano e, em maior ou menor grau, em festas pagãs ou religiosas, historicamente isso é muito comemorado. Diz o vereador:

...

em nível internacional, o Dia Mundial da Gratidão é comemorado em 21 de setembro desde 1965, quando um encontro no Havaí, nos Estados Unidos, reuniu pessoas motivadas a designar um dia do ano para praticar rituais de agradecimento.

...

É o breve relatório.

A proposição do Vereador Barboza é meritória e, não se vislumbrando óbice ao seu prosseguimento, este vereador apresenta parecer pela APROVAÇÃO do PLL em questão.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tarcísio Reis, Vereador(a)**, em 15/07/2022, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0414205** e o código CRC **COA455C9**.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 232/22 – CECE** contido no doc 0414205 (SEI nº 036.00048/2022-14 – Proc. nº 0257/22 - PLL nº 133), de autoria do vereador Jonas Reis, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **1º de agosto de 2022**, tendo obtido **05** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.

Vereador Roberto Robaina – Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Jonas Reis – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Daiana Santos: FAVORÁVEL

Vereador Gilson Padeiro: FAVORÁVEL

Vereador Giovane Byl: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Marchionatti, Assistente Legislativo**, em 02/08/2022, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0420288** e o código CRC **2B6C7F5E**.